



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DA 34ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA – 2025

Ao 1 (primeiro) dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, na sala do Conselho Municipal de Educação, Rua Buarque de Nazareth, nº 70, Centro, Itaperuna/RJ, realizou-se a 34ª reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação - CME, sob a direção da Presidente, Tereza Christina Gatto Bastos Barroso. Após a abertura, a Presidente solicitou a conselheira Maria da Penha Sgró para fazer a oração. Registrou a falta justificada, através de atestado, da conselheira Maria Helena Tinoco de Oliveira Azevedo por motivo de doença. Estiveram presentes na reunião os servidores Vera Lanne Valeriotte Tavares, ocupante do cargo efetivo de Contabilista, e Peterson Faria de Souza, ocupante do cargo de Tesoureiro, ambos lotados na Secretaria Municipal de Educação. Os servidores trouxeram os processos nº 694/2025 e nº 759/2025 para análise e discussão. Foram debatidos diversos assuntos, entre eles: a Tomada de Contas Especial, instaurada pela SEMED por meio da Resolução nº 002/2025/SEMED e questões referentes aos gastos do programa Escola em Tempo Integral. Após a saída dos servidores, deu-se continuidade à pauta da reunião. Procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior, feita por mim, Secretária do CME, e, após a aprovação, as Conselheiras assinaram. Em seguida, foi elaborado um ofício dirigido à Secretária Municipal de Educação, solicitando informações sobre: o que já foi implementado em 2025 e o que ainda será implementado nos próximos anos, com base nas recomendações contidas nos itens 1, 2, 3, 4 e 5 do Ofício nº 732/2025 – 1PJTCOITA. Em seguida, iniciou-se o preenchimento do formulário do Programa “Mais Perto da Escola – Formação de Conselheiros Municipais de Educação”, cujo objetivo é coletar relatos e experiências dos Conselhos Municipais de Educação em três dimensões fundamentais da política educacional: o monitoramento da obrigatoriedade da Educação Infantil (4–5 anos), com ênfase nos avanços; os desafios rumo à universalização, as ações de enfrentamento à evasão escolar no Ensino Fundamental e Médio, especialmente em parceria com setores como assistência social e saúde; os exemplos de implementação de políticas de equidade, com destaque para municípios que instituíram diretrizes locais para a educação quilombola ou indígena. Devido ao tempo insuficiente, o preenchimento do formulário será finalizado em uma próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião às 17

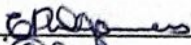
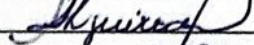
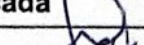
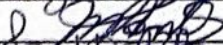
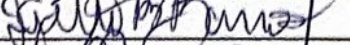
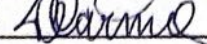
horas. Esta Ata vai assinada por mim, Katiuscia de Souza Oliveira Carvalho, Secretária do CME, pela Presidente, Tereza Christina Gatto Bastos Barroso e demais Conselheiras.

Itaperuna, 01 de outubro de 2025.


Tereza Christina Gatto Bastos Barroso
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


Katiuscia de Souza Oliveira Carvalho
SECRETÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHEIRAS

01		Claudina de Paula Dias Gomes
02		Eliete da Conceição Silveira
03		Maria Aparecida de Figueiredo
04		Maria da Penha Sgró
05	Falta justificada	Maria Helena Tinoco de Oliveira Azevedo
06		Mariluce da Silva Martins
07		Marivete Pontes Figueiredo
08		Marlívía Rocha Pontes
09		Tereza Christina Gatto Bastos Barroso
10		Tereza Cristina do Carmo